

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli

OFICIAL INTERINO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula

ficha

00098101

0001

Indaiatuba, 22 de Abril

de 20 14

Imóvel: Apartamento nº 92, localizado no nono andar do Condomínio Residencial denominado "EDIFÍCIO KELLEN", situado na rua Cerqueira Cezar nº 1315, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com as seguintes dependências e áreas: DEPENDÊNCIAS: dois dormitórios, uma suite com banheiro, dois banheiros, sala, sala de jantar, cozinha, área de serviço e sacada; AREAS: área útil de 83,54 m², área comum de 56,16 m², perfazendo a área total de 139,70 m², correspondendo à fração ideal de terreno de 25,00 m² ou 2,49%.

Proprietários: JOAO CESAR ROSSI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.382.281 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 164.474.418-04, casado aos 15/12/1973, no regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil de Salto-SP, na mesma data, sob nº 6020, livro B-24, folha 100, com ELIZETE DE ARAUJO ROSSI, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 5.495.767-9 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 003.003.888-02, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Leonor de Camargo Barros, nº 18, Apto.

41, Edifício Gaivotas, Centro. Título aquisitivo: R53/80.563, feito no dia 25 de março de 2014, sendo a Instituição e Especificação de Condomínio objeto do R57/80.563 e atribuição objeto do R91/80.563, feitos em 22 de abril de 2014. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV1/98.101 (VAGA DE GARAGEM). Indaiatuba, 22 de abril de 2014. Conforme consta do memorial de Instituição de Condomínio arquivado nesta Serventia, verifica-se que a este apartamento ficam vinculadas a VAGAS DE GARAGEM nºs 67 e 68. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV2/98.101 (DEPÓSITO). Indaiatuba, 22 de abril de 2014. Conforme consta do memorial de Instituição de Condomínio arquivado nesta Serventia, verifica-se que a este apartamento fica vinculado o DEPÓSITO nº 34. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 224.945. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R3/98.101 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Indaiatuba, 15 de setembro de 2015. Aos 03 dias do mês de setembro de 2015, JOAO CESAR <VIDE VERSO>

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).

Data de Expedição: 26 de dezembro de 2018.

[] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[] Flávio Franco de Lima - Escrevente Habilitado
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

matrícula
0009B101

ficha
0001

4

CNS nº 12.017-0

ROSSI e sua esposa ELIZETE DE ARAUJO ROSSI, já qualificados nesta matrícula, emitiram a favor do BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede na Avenida do Contorno, 7.777, B. Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.110-051, inscrito no CNPJ MF sob nº 00.416.968/0001-01, a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 201519117, com valor aberto a favor do emitente de R\$ 267.020,65 (duzentos e sessenta e sete mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos) e valor a ser liberado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagável através de 106 parcelas, vencendo-se a primeira 30 dias após a liberação do crédito, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última 105 meses após o vencimento da 1ª parcela, sendo o valor da primeira prestação de R\$ 5.184,94 e o valor da última prestação de R\$ 5.053,87. A remuneração básica do valor devido, será feita com base na taxa de juros de 19,86% ao ano e de 1,45% ao mês + IGPM, sendo apurada dia a dia, pelo critério pro rata tempore, sobre o valor do crédito aberto, sendo exigível juntamente com o valor atualizado desse crédito, nas datas especificadas. O local de pagamento da presente cédula será no endereço do financiado, através de boleto bancário enviado pelo banco/credor, subsistindo o dever de quitar diretamente ao banco/credor caso, por qualquer motivo, não haja o recebimento do boleto para pagamento. Em garantia do título de crédito, ora emitido, em favor do banco/credor, e do cumprimento de todas as obrigações decorrentes desta operação de crédito, como prevê o artigo 27 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, os emitentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE ao credor BANCO INTERMEDIUM S/A, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, o imóvel descrito nesta matrícula, incorporando-se à garantia todas as acessões e benfeitorias que acrescerem ao imóvel. Fica assegurado aos emitentes/devedores, enquanto adimplentes, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária, respondendo eles, emitentes/devedores, antes e após a emissão da presente cédula de crédito bancário, pelas despesas relacionadas ao imóvel alienado ao banco/credor em garantia, seja de natureza for, em especial, todos os impostos, taxas, seguros, contribuições condominiais e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam inerentes à garantia. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o bem alienado fiduciariamente no valor de R\$ 520.000,00, atualizado de acordo com a variação do IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, fixado como prazo de carência para este contrato, como exigido pelo § 2º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, contados <VIDE FICHA 0002>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli

OFICIAL INTERINO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP



matrícula

ficha

00098101

0002

Indaiatuba, 15 de Setembro

de 2015

do vencimento de qualquer prestação devida, por solicitação do banco/credor, o Oficial de Registro de Imóveis competente expedirá intimação aos emitentes/devedores para que, no prazo de 15 (quinze) dias, satisfaçam a dívida vencida, acrescida dos juros ora convenionados, das penalidades, dos demais encargos previstos, dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais eventualmente imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, tudo de acordo com o art. 26, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e condições constam da cédula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 242.873. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV4/98.101 (ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL). Indaiatuba, 14 de março de 2018. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, e conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em Belo Horizonte-MG, em 08 de junho de 2017, registrada na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob nº 4338662, em 06 de outubro de 2017, verifica-se que o Banco Intermedium S.A. teve sua razão social alterada para BANCO INTER S.A. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV5/98.101 (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 14 de março de 2018. Conforme requerimento datado de Belo Horizonte-MG, aos 23 de fevereiro de 2018, verifica-se que o BANCO INTER S.A., na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa à cédula de crédito bancário nº 201519117, registrado sob nº 3, nesta matrícula, através de seu representante legal, requereu, em seu favor, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, razão pela qual procedo a tal ato. A presente consolidação foi estimada no valor de R\$ 520.000,00. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 271.622. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV6/98.101 (LEILÕES NEGATIVOS). Indaiatuba, 26 de dezembro de 2018. Conforme requerimento datado de Belo Horizonte-MG, em 04 de outubro de 2018, e Auto Negativo de 1º e 2º Leilão, com fulcro na Lei 9.514/97, lavrado em São Paulo-SP, em 13 de setembro de 2018, cujos leilões foram realizados em 11 de setembro de 2018 e 13 de setembro de 2018, respectivamente, pelo leiloeiro oficial Henri Zylberstajn (JUICESP nº 1.014), constatou-se que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em
<VIDE VERSO>

CNS nº 12.017-0

CERTIFICADO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).
Data de Expedição: 26 de dezembro de 2018.

(Assinatura)
[] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[] Flávio Franco de Lima - Escrevente Habilitado
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE
INDAIATUBA - SP**

Rua das Primaveras, n.º 1050 Loja 42 - Jardim Pompéia Cep:13345-020 - Indaiatuba - SP
Fone (019) 3834-3710 CNPJ: 51.283.471/0001-95

REGISTRO DE IMÓVEIS

Prenotação N.º 284.493

Proprietário.....: BANCO INTER S/A
Título.....: Requerimento

C E R T I F I C A

que o presente título foi PRENOTADO sob número **284.493** em **11/12/2018**,
sendo, nesta data, procedidos os seguintes atos:

Livro	Número	Atos Praticados	Título/Documento	Valor
Livro 02 Geral	98.101	AV 6	Leilões Negativos	R\$79,52

Emolumentos Detalhados:

Tabela	Ato Praticado	Valor Base	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipsp	T.J.	Sinoreg	MP	ISSQN	Total
2 1	Averbação Sem Valor Declarado	0,00	1	16,06	4,57	3,12	1,10	0,85	0,77	0,85	27,32
11	Certidões	0,00	1	30,69	8,72	5,97	2,11	1,62	1,47	1,62	52,20
TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS				46,75	13,29	9,09	3,21	2,47	2,24	2,47	79,52

Prenotação + R\$ 0,00
Desconto Prenotação - R\$ 0,00

SEDEX
R\$ 0,00

Total das Custas
R\$ 79,52

Depósito Prévio
R\$ 79,52

A Saldo
R\$ 0,00

(Custas e emolumentos dos serviços do Registro de Imóveis, conforme Lei nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002.)

Indaiatuba-SP, 26/12/2018.



Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino

Emolumentos pertencentes ao Estado e à Carteira de Previdência foram recolhidos através da guia n.º 242/2018.

Declaro que em ___/___/___, recebi a primeira via deste recibo.

Assinatura.....: _____
Nome Legível...: _____
Endereço.....: _____

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
INDAIATUBA - SP**

Rua das Primaveras, n.º 1050 Loja 42 - Jardim Pompéia - Cep:13345-020
Fone (019) 3834-3710

REGISTRO DE IMÓVEIS

Prenotação N.º 283.081

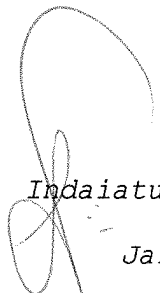
NOTA DE DEVOLUÇÃO

(art. 198 da Lei n.º 6.015/73)

Apresentante: MARCELO CANDIOTTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Titulo.....:Requerimento

O presente título está sendo devolvido, devidamente **PRENOTADO** sob N.º **283.081** em **06/11/2018**, para que sejam regularizadas as exigências abaixo, até o dia **06/12/2018**, data de vencimento da prenotação:

Efetuar depósito no valor de R\$ 79,52 (setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento das custas (Lei Estadual nº. 11.331/2002).


Indaiatuba-SP, 06 de dezembro de 2018.

Jair Antônio Pianucci Filho
Escrevente

* A presente exigência é feita à vista dos documentos apresentados, sem prejuízo de outras, quando, em decorrência do atendimento desta, importar na apresentação de novos documentos.

* Não retire esta nota, pois facilitará o registro.

Declaro que recebi a 1ª. via da presente nota Devolutiva.

Assinatura...: _____

Nome Legível: _____

Endereço.....: _____



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE
INDAIATUBA - SP**

Rua das Primaveras, n.º 1050 Loja 42 - Jardim Pompéia - Cep:13345-020 - Indaiatuba - SP
Fone (019) 3834-3710 CNPJ: 51.283.471/0001-95

REGISTRO DE IMÓVEIS

Protocolo N.º 283.081

Apresentante.....: BANCO INTER S/A

Título.....: Requerimento

C E R T I F I C A

que o presente título foi PROTOCOLADO sob número **283.081** em
06/11/2018, sendo, nesta data, procedidos os seguintes atos:

Prenotação / Prenotação - 283.081

Emolumentos.....: R\$	***0,00
Estado.....: R\$	***0,00
Carteira de Previdência..: R\$	***0,00
Sinoreg.....: R\$	***0,00
Tribunal de Justiça.....: R\$	***0,00
Imposto ao Município.....: R\$	***0,00
Total.....: R\$	***0,00
Despesas Acessórias/Sedex: R\$	***0,00
Depósito Prévio.....: R\$	***0,00
Saldo.....: R\$	***0,00

Indaiatuba-SP, 06/12/2018.




Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino

* Emolumentos pertencentes ao Estado e à Carteira de Previdência foram recolhidos através da guia n.º .

Declaro que em ___/___/___, recebi a primeira via deste recibo.

Assinatura.....: _____
Nome Legível...: _____
Endereço.....: _____